



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº 528/2019, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 30º dia do mês de janeiro do ano de 2020, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, não tendo representante presente; **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)**, também protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, não tendo representante presente; **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 06.242.356/0001-18)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Senhor José Luiz Tiussu, representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações as empresas foram consideradas habilitadas. A empresa **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 06.242.356/0001-18)**, abriu mão do prazo para recurso. Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações foi determinada a realização de diligencia junto às demais empresas habilitadas quanto ao prazo para recurso. Após contato telefônico, os representantes das empresas abriram mão do prazo de recurso através de carta de desistência encaminhadas por e-mail, conforme documentação acostada. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 06.242.356/0001-18)** com o valor global de **R\$ 189.910,81 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos)**, em segundo lugar a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91)** com o valor global de **R\$ 204.874,17 (duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)** e em terceiro lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de **R\$ 210.500,15 (duzentos e dez mil e quinhentos reais e quinze centavos)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **VAL ROCHA ENGENHARIA**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

LTDA foi informado não ter condições apresentar desconto com relação aos valores ofertados. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 06.242.356/0001-18)** com o valor global de **R\$ 189.910,81 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

Licitante Presente:-

José Luiz Tiussu
VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA